



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 6.463, DE 2016

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização de trânsito quando da realização de obras em vias públicas.

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 6.463 de 2016, a seguinte redação:

“Art. 4º O art. 14 da Lei nº 10.233 de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 14

.....

§ 5º os editais de licitação de concessão de rodovia deverão apresentar projeto de viabilidade técnica sobre sistemas de câmeras de videovigilância, a serem implantados nas praças de pedágio.” (NR)

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2017.

Deputado ALTINEU CÔRTEZ
Presidente